



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.752, DE 27 DE MAIO DE 2026.

*Institui, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o “Dia Estadual da Educação do Campo”.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o “**Dia Estadual da Educação do Campo**”, a ser comemorado, anualmente, em 27 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de maio de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.161 Data: 28.05.2026 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora